

## ESCOLA MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 01/2023

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023, às 07h00min (sete horas), na Escola Marcílio Pontes dos Santos, Rua Rio de Janeiro -1704, Centro, Acrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (RESOLUÇÃO Nº 001/CE 22/08/2022 publicada no D. O. E nº 13.356 de 24/08/2022, estando presentes os membros: Roberval Alves de Oliveira, Maria Cacilda de Vasconcelos Souza, Nágela de Lavor Melo e, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – *regime de preço* tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de material pedagógico, expediente, equipamentos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Escola Marcilio Pontes dos Santos no município de Acrelândia, conforme solicitação da Comitê Executivo.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, A.A. ROCHA- ME, I.C.A. SENDELHOFF LTDA e DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELE.

As empresas I.C.A. SENDELHOFF LTDA, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, e A.A. ROCHA- ME, apenas enviaram suas respectivas documentações e propostas, não estando presentes no momento em que ocorreu o processo licitatório. Se fez representar somente a Sr<sup>a</sup> Sandrerléia Melo de Garcia, pela empresa DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELE.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros, em que a Comissão Permanente de Licitação, momento este, que inabilitou a empresa PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, por não apresentar autenticidade do atestado de capacidade técnica, bem como documento de identificação do proprietário da referida Empresa.

Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação, ficando as participantes A.A. ROCHA- ME, I.C.A. SENDELHOFF LTDA e DOMINIO COMERCIO IMP habilitadas à segunda fase do certame.

Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores apresentados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS MENOR PREÇO POR ITEM, sendo vencedora a empresa DOMINIO COMERCIO IMP e EXPORTAÇÃO: nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 perfazendo um Valor Global de R\$ 37.405,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais) e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Cacilda de Vasconcelos Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---

---